

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 37/2023

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 536/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de assinatura de jornal de circulação a nível local para conferência de publicações oficiais

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 GRAFICA E EDITORA JORNALISTICA SENTINELA LTDA - EPP

6.2 CNPJ/CPF nº 87.657.854/0001-23

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de assinatura de jornal de circulação a nível local (município de Ijuí e adjacentes) para conferência de publicações oficiais	600,00	600,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 600,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

06

Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade

0601

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

123

Administração Financeira

Programa
2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade
2 21 Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
8349 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica
339039010000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 26 de junho de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 37/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 26 de junho de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito